

**Secretaria Geral****REQUERIMENTO N° 091**

*Requeiro a Mesa nos termos regimentais vigentes, ouvido o plenário, a realização de uma Audiência Pública, no dia 21 de agosto às 19: 00 h, para falarmos sobre Sistema prisional do conjunto penal de Vitória da Conquista e sua Ressocialização.*

Senhor Presidente,

O Conjunto Penal de Vitória da Conquista (CPVC) foi inaugurado em agosto/2016 e é administrado no modelo de cogestão, entre o Governo do Estado e a Empresa Socializa. É um Estabelecimento Prisional integrante da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, destinado a custódia de presos do regime fechado e presos provisórios. Atualmente o CPVC é dirigido pelo Cap PM Gilberto José da Silva Filho, que assumiu a gestão da unidade em outubro/2017. A capacidade da unidade é para 622 (seiscentos e vinte e dois) internos e a estrutura física da Unidade é composta por 02 (dois) pavilhões, um com 02 (duas) galerias (A e B) e outro pavilhão com 03 (três) galerias (A, B e C). A unidade possui uma equipe técnica de Médicos, Psicólogos, Enfermeiros, Terapeuta Ocupacional, Assistentes Sociais, Odontólogos, Advogados, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticas, Educadores físicos, Pedagogos, Professores, Monitores de Oficina e Agentes Disciplinares.

Partindo das premissas que a educação/profissionalização do apenado como possíveis condições para a sua reinserção no mercado de trabalho e, consequentemente, no convívio social, identificamos a necessidade de mostrar as ações desenvolvidas dentro dessa unidade e que estão de acordo com os princípios elencados na Lei de Execução Penal (LEP), no seu Artigo 28 que define “O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva”.

Além do dever e direito do preso, estabelecidos na Lei de Execução Penal, o trabalho é considerado, por muitos, uma verdadeira terapia – a laborterapia. Terapia porque incute no preso a vontade de sentir-se útil e produtivo, aumenta sua autoestima, propicia a inclusão e integração com a sociedade, mostrando novos caminhos fora da criminalidade e alcançando o principal objetivo da sua privação de liberdade que é a ressocialização. Além disso, gera renda para o preso e sua família, fortalecendo o núcleo familiar e, por consequência, promovendo o crescimento da economia local.

A ressocialização ensina o lado correto da vida, desenvolve as relações éticas, afasta o condenado da inéria, do ostracismo, dos pensamentos negativos, recupera a sua autoestima e seu senso de humanidade e permite o melhor aproveitamento da



**Secretaria Geral**

estrutura penitenciária ao ampliar a disponibilidade de números de vagas no sistema carcerário.

Atualmente o CPVC possuem um Projeto de Ressocialização “Transformando Vidas” com 5 oficinas laborativas que são: Oficina de corte e costura, Oficina de chinelos, Oficina de Serigrafia, Oficina de Arte e Pintura e Horta. Possuímos também o Projeto de Musicalização e de Teatro que também funcionam na unidade. Essas Atividades Laborativas desenvolvida no CPVC estão amparadas no artigo 28, da Lei de Execução Penal e determina que a sua finalidade deve satisfazer o binômio educação-produção e em seu artigo 33, estabeleceu o lapso temporal máximo de 8 horas e mínimo de 6 horas para jornada de trabalho, com direito aos descansos nos domingos e feriados.

Na Educação Prisional são atendidos 347 internos sendo:

**Alfabetização (EJA PRISIONAL) (ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO): 87 internos/alunos**

**Internos cursando Fundamental II (COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO): 227 internos/alunos**

**Internos cursando Ensino Médio(COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO): 33 internos/alunos**

Além disso temos internos que auxiliam na Manutenção da unidade e internos que trabalham em empresas parceiras com Panificação e Refeições, esses além de receberem a remição que preconiza a LEP ainda recebem salário em sua conta-corrente.

Vale salientar que essas atividades geram na vida dos internos diversos vantagens, que se refletem internamente e externamente à penitenciária (intra e extramuros).

Acreditando que ressocializar é integrar, recuperar e agir, papel não somente do Governo, mas também de toda a sociedade envolvida, evitando assim a reincidência criminal Entende-se por reincidência o retorno do preso à atividade criminal após o cumprimento de pena. Para que isso ocorra e esse preso não volte ao crime é necessário que haja uma rede de apoio para provê-lo nas escolhas certas, por isso essa Audiência Pública será muito importante pois, a mesma, divulgará essas ações sociais na mídia, para levar a população a intensificar a discussão sobre novas maneiras de lidar com os problemas sociais, apresentando soluções alternativas, que contribuam, efetivamente, para a reinserção dos egressos prisional na sociedade.

É como encaminhamos o presente Requerimento.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de agosto de 2019.



**Coriolano Moraes**  
Vereador/PT